



EDITAL Nº. 15, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 062 de 27/03/2014 pela Direção do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999; 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012 na Resolução COEG nº 21/2011. Resolução COEG No 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 461/2013, Edital PREG Nº 50 de 20 de Março de 2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAM- PUS/FACUL- DADE	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁ- RIA	CLASSE	DURAÇÃO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Engenharias/Engenharia Mecânica	01	40	Auxiliar nível I – Com Mestrado	Até 19/07/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a declaração de ausência de impedimentos.

2.2 Para a inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível 1 com mestrado: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata de defesa;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível 1 com especialização ou graduação: o diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.



- Os candidatos que estiverem em processo de conclusão de curso poderão substituir o comprovante de titulação por declaração, emitida pela Instituição responsável, que comprove a matrícula do candidato e o nome do curso reconhecido pela CAPES.

2.3 A declaração de matrícula não substituirá o comprovante de titulação para efeito de pontuação na prova de títulos.

2.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.6 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.7 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.8 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na sala da **Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II**, situada na Avenida Ranulho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, Três Lagoas/MS, CEP 79620-080, telefone (0xx67) 3509-3711.

2.9 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.10 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR TEMPORÁRIO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Temporário:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Temporário;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II nos seguintes dias e horários:

4.2.1 – **Dia 30 de março de 2014** no horário das 8h00m às 10h30m e das 14h00m às 16h30m: Candidatos com titulação de mestre.

4.2.1 – **Dia 31 de março de 2014** no horário das 8h00m às 10h30m e das 14h00m às 16h30m: Candidatos com titulação de mestre, candidatos com titulação de especialização e candidatos graduados.

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

5.2 – A relação das inscrições deferidas, os locais das provas escrita e didática serão divulgados no dia **01/04/2014**, a partir das **8h**, na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **08h** do dia **02/04/2014**.

5.4 – A prova escrita objetiva será realizada no dia **02/04/2014** a partir das **09h** e terá duração de no máximo **3 horas**. A divulgação do resultado da prova escrita será informado às **15h** do dia **02/04/2014** na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II.

5.5 – O sorteio da ordem de realização da prova didática será realizado no dia **03/04/2014** às **09h**.

5.6 – A prova didática será realizada no dia **03/04/2014**, a partir das **09h30m**. Terá duração de no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos.

5.7 – A ausência do candidato no sorteio do tema e/ou no sorteio da ordem de realização da prova didática desclassifica-o do processo seletivo.

5.8 – A Ata com o resultado final será divulgada na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, após o término dos trabalhos da seleção.

6. REMUNERAÇÃO:

CLASSE: Auxiliar nível I – com Mestrado - REGIME: 40 Horas;

ñ Vencimento Básico: R\$ 2.764,45;

ñ Retribuição por Titulação: R\$ 835,05;

ñ Total: R\$ 3.599,50.



7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Tópicos em Estática

1.1 – Análise de esforços em estruturas

1.2 - Equilíbrio em vigas: diagramas de esforço cortante e de momento fletor.

2. Tópicos em Resistência dos Materiais

2.1 – Tensões e deformações: cargas axiais e cisalhamento. Concentração de Tensões. Princípio de Saint Venant.

2.2 – Flexão de Vigas. Tensões. Flexão. Hipótese cinemática básica, definição de deformação, equação constitutiva e equação de equilíbrio. Equações diferenciais de equilíbrio relacionando carregamento, esforço cortante e momento fletor. Momento de Inércia, momento de resistência de uma seção. Deflexões. Equação diferencial que governa a deflexão de vigas. Integração da equação diferencial. Aplicações.

2.3 – Critérios de falha. Análise de tensão. Revisão da transformação de coordenadas para o tensor de tensões. Estado plano de tensões e deformações. Circulo de Mohr. Critérios de Falha. Teoria da máxima tensão normal, teoria da máxima tensão de cisalhamento e teoria da máxima energia de deformação.

2.4 – Métodos de energia. Princípio dos trabalhos virtuais. Princípio da conservação de energia. Expressões da energia de deformação para elementos estruturais simples. Trabalho das forças externas. Aplicações.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

HIBBELER, R.C. Estática: mecânica para engenharia. 12 ed. Pearson, 2011.

PLESHA, M. E.; GRAY, G. L e COSTANZO, F. Mecânica para Engenharia Estática. Bookman, 2014.

HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BEER, F. P.; JOHNSTON JR, E. R.; DEWOLF, J. T. e MAZUREK, E. R. Mecânica dos Materiais. 5 ed. McGraw-Hill, 2011.

BEER, F. P.; JOHNSTON JR. e RUSSELL, E. Resistência dos Materiais. 3 ed. McGraw-Hill, 2008.

MELCONIAN, S. Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais. 19 ed, Erica. 2012.

HIBBELER, R.C. Dinâmica: mecânica para engenharia. 12 ed. Pearson, 2011.

BEER, F. P.; JOHNSTON JR, E. R.; MAZUREK, E. R. e EISENBERG. Mecânica Vetorial para Engenheiros: Dinâmica. 9 ed. McGraw-Hill, 2012.

SHAMES, I. H. Dinâmica: mecânica para engenharia. 4 ed. Pearson, 2002.

PLESHA; M. E., GRAY, G. L e COSTANZO, F. Mecânica para Engenharia Dinâmica. Bookman, 2014.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

9.2 O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, Três Lagoas/MS, CEP 79620-080, telefone (0xx67) 3509-3711., no prazo máximo de sessenta dias, após a divulgação do resultado.

9.3 Esse processo seletivo terá validade de seis meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, caso haja autorização do Ministério da Educação, a contar da data de publicação



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores temporários.

9.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Especial e, em instância superior, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas/MS, 27 de Março de 2014.

Prof. Me. Ricardo Turati
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Carlos Eduardo Borato
Membro

Prof. Me. Rubens Ribeiro
Membro

Téc.Adm. Fernando Rodrigues Teodoro dos Santos
Membro